



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
 Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48000.001144/2014-13

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2014-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, CEP: 70065-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **WILER TRISTÃO DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 364.213 - SSP/DF e CPF nº 225.580.551-00, com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecida na cidade de Brasília - DF, no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, neste ato representado pelo seu **Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios - SUNNG**, Senhor **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG 224861517-SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85, conforme designação interna nº 66225-0001, de 01 de julho de 2016 e pelo **Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal**, Senhor **DANIEL SILVA ANTONELLI**, portador da Carteira de Identidade RG 2003010054257-SSP/CE e CPF Nº 000.073.221-43, em razão da designação nº 73825-018 de 16 de maio de 2017, em conformidade com o disposto no art. 84, inciso XIV da CF/88, Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009 e sua alteração, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si, justo e avençado e celebram este **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo retro mencionado, com base e fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, conforme justificativa de **Dispensa de Licitação nº 20/2014**, regendo-se pelos dispositivos da referida Lei e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº 30/2014-MME**, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O prazo de vigência do Contrato, iniciado em 19 de agosto de 2014 e com término previsto para 19 de agosto de 2018, é **prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 19 de agosto de 2019**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

3.1. Fica assegurado o direito da Contratada ao reajuste previsto na Cláusula Nona do Contrato, mediante aplicação do IPCA - acumulado no período de agosto/2017 a julho/2018. O reajuste abrangerá o período de 19.08.2018 até 19.08.2019.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa para prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 30/2014-MME**, para o exercício de 2018 e subsequente, no valor anual global de **R\$ 260.181,00** (duzentos e sessenta mil cento e oitenta e um reais), será custeada à conta da Ação 2000, PTRES 091626, PT 25122211920000001, Natureza de Despesa 339040, UGR - 3200016 e Nota de Empenho nº 2018NE800051, emitida em 20/02/2018.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos, Termos de Apostilamento e disposições do **Contrato nº 30/2014-MME**, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante fará publicar este Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

6.2 Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

Pela CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

WILER TRISTÃO DE CASTRO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA:

*(Assinatura Eletrônica)***JACIMAR GOMES FERREIRA**

Superintendente de Relacionamento com Clientes Novos Negócios – SUNNG

*(Assinatura Eletrônica)***DANIEL SILVA ANTONELLI**

Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

TESTEMUNHAS:

*(Assinatura Eletrônica)***NUBIAN MENDONÇA AMORIM***(Assinatura Eletrônica)***FRANCISCO ALEXANDRE STECHER DE OLIVEIRA**

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva Antonelli, Usuário Externo**, em 31/07/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 31/07/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nubian Mendonça Amorim, Coordenador(a) de Infraestrutura Tecnológica**, em 01/08/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alexandre Stecher de Oliveira, Integrante Técnico**, em 01/08/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wiler Tristão de Castro, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 01/08/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188647** e o código CRC **BC5CBE60**.